

h  
af  
J  
AN

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016.

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, informando que a “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” vai realizar no próximo Sábado, dia 24 de Setembro, no CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local, um workshop com o tema “10 perguntas, 10 respostas sobre o cancro da mama”.

Saudou a realização da “VIII edição da Corrida das Vindimas”, em especial os atletas participantes, com especial destaque para o Vitor Barbosa. Agradeceu a colaboração prestada pelo Gabinete de Desporto, pela “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark’s” e pelo “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

Deu os parabéns ao atleta Vitor Barbosa pelo excelente desempenho que teve ao serviço da Selecção Nacional no “Campeonato do Mundo de Corrida de Montanha”, que se realizou na Bulgária.

Agradeceu o convite que lhe foi dirigido pela “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” e pela “Irmandade da Santa Eufémia”, para estar presente em mais uma edição da “Feira do Gado”.

Informou que as obras no cais de Boure já arrancaram com a montagem do estaleiro. Disse que a intervenção inicial representa um investimento de cerca de 40.000,00, e que a segunda fase estará para arrancar em breve, representando um investimento de cerca de 80.000,00

Informou também que as obras em Midões continuam em bom ritmo.

Deu nota da presença de uma comitiva da Suíça na Câmara Municipal, composta pelo Sr. Raymond Sauffer, Presidente da Association Industrial et Patronal de La Choux de Fonds, o Sr. Michel Ponti, Vice-President da Association Vivre La Choux de Fonds, acompanhados pelo actual Secretário-geral da Câmara de Comércio e Industria Suíça em Portugal Sr. Gregor Zemp. Referiu que a visita teve como objectivo apresentar uma iniciativa de fomento de relações comerciais e industriais, que se realizará no próximo ano em Portugal.

Disse ainda que a comitiva, acompanhada pelo Sr. Alain Dubois e pela Rosa Paiva, efectuou uma visita à "BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”.

Concluiu, referindo que o concelho tinha interesse em receber investimento suíço, e que espera que surjam outros investimentos nesta área em Castelo de Paiva.

Deu nota da abertura do ano lectivo 2016/2017 com algumas alterações que ocorreram muito em cima da hora. Disse que, no essencial, as coisas correram bem, e que há uma reacção positiva por parte de todos os intervenientes no processo às alterações efectuadas.

Destacou a presença do escritor Alberto Santos no “CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local”, para a apresentação do seu novo livro “Para lá de Bagdad”.

Enalteceu uma iniciativa da população do Gilde, Real, de homenagem aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e à “GNR – Guarda Nacional Republicana”, como agradecimento pelo trabalho que realizaram no combate ao incêndio ocorrido em Agosto. Deu os parabéns à população.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “Grupo de Danças e Cantares do Paraíso” pela organização do seu “20º. Festival de Folclore”.

Agradeceu o convite da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Doente Mental” para estar presente na festa de comemoração do seu 15º. Aniversário.

Deu nota da realização no Pavilhão Municipal dos Desportos da Final Four da “Taça de Honra de Futsal de Aveiro”, tendo dirigido uma palavra de agradecimento à “AFA – Associação de Futebol de Aveiro” e a todos os que apoiaram a organização do evento.

Informou que esteve presente na “1º. Gala de Ópera de Castelo de Paiva”. Disse que foi um excelente evento que ocorreu no anfiteatro da “Academia de Música de Castelo de Paiva”, que contou com a participação da Orquestra de Sopros e do Coro de Câmara daquela Academia, e com o “Coro do Círculo Portuense de Ópera”, dirigidos pelo Maestro José Eduardo Gomes, e com a participação especial do tenor Carlos Cardoso e da soprano Marina Pacheco. Felicitou a “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela organização deste excelente evento cultural.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar falta da Vereadora Vanessa Pereira por motivos profissionais.

Fez um ponto de ordem á mesa, pelo facto de os Vereadores do PSD terem recebido na tarde anterior ao dia da presente reunião de Câmara os documentos relativos a dois pontos da agenda de trabalhos.

Solicitou o ponto de situação relativo ao processo do edifício construído junto à Igreja Matriz de Sobrado.

Concluiu a sua intervenção, referindo que ainda não percebeu porque é que o Sr. Presidente da Câmara não demite o Vereador José Manuel Carvalho, no seguimento do processo relativo à falsificação de um documento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o executivo em permanência tem tido sempre o cuidado de facultar a quase totalidade dos documentos de suporte aos assuntos agendados para as reuniões de Câmara. Disse que a Lei não obrigava a facultar tudo em termos de envio junto com a agenda de trabalhos, porque há documentos que podem ser consultados nos serviços. No caso em apreço, disse, tratou-se de um procedimento longo, dado o número de instituições que eram objecto de atribuição de subsídios, e que o Sr. Vereador José Manuel Carvalho iria explicar o assunto aprofundadamente.

Sobre o prédio junto à Igreja Matriz de Sobrado, respondeu que não havia muito a adiantar sobre o processo, que poderá ser consultado pelo Sr. Vereador Filipe Valente se assim o entender. Disse que foi nomeada uma comissão que fez a vistoria ao edifício, elaborou o correspondente relatório, e que nesse seguimento se estava na fase de audiência do particular.

Quanto à questão da demissão do Vereador José Manuel Carvalho, disse que o executivo em permanência estava a trabalhar, e que o Vereador não tinha mãos a medir com tanto trabalho que tinha a fazer.

Concluiu a sua intervenção, informando da intenção de um empresário do sector do calçado em investir em Castelo de Paiva a curto prazo.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Setembro de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.445.438.70 euros.

#### **2. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **3- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

### **5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **5.1 – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE BAIRROS.**

##### **BANDA MARCIAL DE BAIRROS.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“A “Banda Marcial de Bairros – Centro Recreativo e Cultural de Bairros” pretende executar obras de reconstrução da sua sede, estando para esse efeito a concluir a elaboração de uma candidatura ao programa “Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva”.

O valor total do investimento é de 100.000,00, com uma taxa máxima de comparticipação de 70%, sendo que a Associação terá de assegurar um mínimo de 10% desse investimento.

Neste contexto, vem a “Banda Marcial de Bairros – Centro Recreativo e Cultural de Bairros” pelo seu ofício de 7 de Setembro, solicitar que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio para a execução deste investimento, uma vez que referem não ter capacidade para assegurar o restante financiamento. O apoio solicitado poderia assumir a forma de comparticipação financeira e/ou materiais, mão-de-obra, horas de máquina, uma vez que o projecto permite a modalidade de administração directa.

Considerando que:

1. Compete ao órgão Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa do consumidor, nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

2. Esta Associação, fundada há mais de dois séculos, desenvolve uma actividade de carácter cultural extremamente relevante, que muito contribuiu para a divulgação do nome Castelo de Paiva no nosso país;

| Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio à “Banda Marcial de Bairros – Centro Recreativo e Cultural de Bairros” no montante correspondente a 10% do valor total do investimento previsto para a reconstrução da sua sede, condicionado à aprovação da candidatura a apresentar ao programa “Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva”.
2. Que o referido apoio se traduza no fornecimento de mão de obra e/ou materiais e equipamentos, nos termos do solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente não participou do ponto seguinte, em relação à AADOP e à Academia de Música de Castelo de Paiva, declarando-se impedido.

## **5.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO CULTURAL.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:<sup>27</sup> A actividade Associativa é indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das lacunas com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de actividades culturais e desportivas.

A Câmara Municipal consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir e colaborar na manutenção da actividade Associativa sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma. Não obstante a vontade crescente do Município em apoiar as Associações, certo é que a mesma tem de ser calibrada com a situação financeira que o país atravessa à qual não é alheia a Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Mas, apesar das dificuldades financeiras, certo é que a Câmara Municipal continuará a caminhar ao lado das Associações, contribuindo para que as mesmas prossigam o desempenho pleno das suas actividades, mantendo viva a chama da cultura e do desporto no Concelho.

Assim, é ensejo da Câmara Municipal atribuir no ano em curso e nos termos do disposto no artigo 5º do regulamento municipal para a atribuição de subsídios, o valor global de €72.500,00 às Associações de carácter cultural, o qual como se refere no quadro Anexo, será pago em prestações que se estenderão pelo ano de 2017.

Em face do exposto e porque o valor em causa se situa dentro do limite estabelecido na deliberação genérica da Assembleia Municipal de 27/11/2015, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

Grupo Cultural de Danças e Cantares do Paraíso	3 500,00 €
Rancho Folclórico de Bairros	4 000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de S.Martinho de Sardoura	4 000,00 €
Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras	3 500,00 €
Rancho Folclórico de Castelo de Paiva	3 500,00 €
Banda dos Mineiros do Pejão	11 500,00 €
Banda Musical de Fornos	11 500,00 €
Centro Recreativo e Cultural de Bairros - Banda Marcial	11 500,00 €
AJEUCP - Associação Jovens Universitários Castelo de Paiva	1 000,00 €
AADOP - Associação de Apoio a Doentes Oncológicos Paivenses	750,00 €
Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	2 000,00 €
Academia de Música de Castelo de Paiva	2 500,00 €
Bombeiros Voluntários Castelo de Paiva	5 000,00 €
Associação Pró Águas	1 000,00 €

ADEP - Associação de Defesa e Estudo do Património	2 500,00 €
Grupo Cénico de Bairros	750,00 €
Centro Social e Cívico Viver S. Martinho	2 000,00 €
Associação Social Cultural e Recreativa S. Gonçalo	1 000,00 €
Centro Social Sol Nascente Stº Ildefonso	1 000,00 €
<b>TOTAL CULTURA</b>	<b>72 500,00 €</b>

Relativamente a este ponto – 5.2, e ao ponto seguinte - 5.3, foi dito:  
 “O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o documento apresentado não reflectia a realidade da atribuição de subsídios em Castelo de Paiva, porque estavam a atribuir 132.500,00 em subsídios, a que se juntavam os subsídios atribuídos de forma avulsa no corrente ano, totalizando o montante de 170.000,00.  
 Disse que a associação “Aventuras do Paiva” apenas foi contemplada com 750,00, quando traz muita gente a Castelo de Paiva, o que punha em causa o processo negocial. Falou também na “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses”, que em 2016 foi contemplada com 750,00, e em 2015 com 1.000,00, e na “AJEUP - Associação de Jovens Estudantes Universitários Paivenses”, que organizavam um evento por ano e apesar disso lhes eram atribuídos 1.000,00.  
 Referiu que não sabia porque é que o “Croka’s Rock” não aparecia na listagem, uma vez que o evento era realizado todos os anos, e que havia uma descriminação positiva quanto às três IPSS que eram apoiadas nas suas actividades, quando havia outras IPSS no concelho que não o eram.  
 Perguntou porque é que havia um aumento de 15% no valor de subsídios atribuídos em relação a 2015?  
 O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o executivo em permanência tentou concentrar nesta proposta todas as associações que mantêm actividades regulares ao longo do ano. Disse que há outras situações que envolvem eventos que necessitam de negociação em fun-

ção da organização, ou não, desse evento, dando como exemplo as Marchas Infantis de S. João, as Feiras de Gado, o Croka's rock, o carnaval de Pedorido, e a Corrida das Vindimas.

Disse que o aumento de 15% em relação a 2015 reflectia um reforço do subsídio atribuído a algumas associações em função dos eventos realizados, mas também reflectia a entrada de associações a quem foram atribuídos subsídios de forma avulsa durante o ano, e que agora passavam a constar do plano anual.

Em relação à "AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses", respondeu que efectivamente, no ano anterior, foi atribuída uma verba de 1.000,00 que teve a ver com o esforço adicional para o arranque inicial da associação.

Sobre os subsídios atribuídos às IPSS, disse que as entidades em causa estão a desenvolver trabalhos específicos de âmbito social, mas que ainda não estão a receber comparticipação financeira da Segurança Social. Referiu que o apoio da Câmara Municipal às associações não se esgota no apoio financeiro, mas também ao nível de outros apoios dentro da relação de proximidade entre a autarquia e as instituições.

Concluiu, realçando o trabalho meritório realizado pelas associações em Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal nunca deixava de apoiar uma iniciativa que considerasse válida.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que saudava o facto de o Vereador José Manuel Carvalho ter incluído no mapa anual algumas associações que organizam eventos pontuais. Disse que há actividades que são sazonais, mas que acontecem há muitos anos, e como tal, poderiam e deveriam estar incluídos no plano anual.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD se iam abster, não por discordarem dos apoios concedidos às associações, mas pela forma como são atribuídos. Disse que o mapa anual não traduzia a realidade

dos apoios do Município em matéria de desporto e cultura, e que não era aquela a sua visão.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Norberto Moreira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada, bem como o respectivo cronograma de pagamentos.

O Presidente da Câmara declarou-se impedido, não participando na deliberação do ponto seguinte quanto ao Real Atlético Clube e CCD de Real.

O Vereador Manuel Junot declarou-se impedido, não participando na deliberação do ponto seguinte quanto ao Sporting Clube Paivense.

### **5.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO DESPORTIVO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A actividade Associativa é indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das lacunas com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de actividades culturais e desportivas.

A Câmara Municipal consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir e colaborar na manutenção da actividade Associativa sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma. Não obstante a vontade crescente do Município em apoiar as Associações, certo é que a mesma tem de ser calibrada com a situação financeira que o país atravessa à qual não é alheia a Câmara Municipal de Castelo de Paiva. De facto, o passivo herdado onera de sobremaneira os cofres municipais e inviabiliza a atribuição dos subsídios que se consideram justos para cada Associação.

Mas, apesar das dificuldades financeiras, certo é que a Câmara Municipal continuará a caminhar ao lado das Associações, contribuindo para que as mesmas prossigam o desempenho pleno das suas actividades, mantendo viva a chama da cultura e do desporto no Concelho.

Assim, é ensejo da Câmara Municipal atribuir no ano em curso e nos termos do artigo 5º do regulamento municipal para a atribuição de subsídios, o valor global de €60.000,00 às Associações de carácter desportivo, o qual como se refere no quadro Anexo, será pago em prestações que se estenderão pelo ano de 2017.

Em face do exposto e porque o valor em causa se situa dentro do limite estabelecido na deliberação genérica da Assembleia Municipal de 27/11/2015, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Bairros	4 500,00 €
Associação Desportiva do Casal	3 500,00 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso	2 500,00 €
Real Atlético Clube	2 500,00 €
Associação Cultural e Desportiva de Sabariz	3 500,00 €
Associação Desportiva Cultural C.J Clark	3 500,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva	6 000,00 €
Centro Cultural e Recreativo de S.Martinho	4 500,00 €
Sporting Clube Paivense	20 000,00 €
CCD Real	1 500,00 €
Hoquei Club Paivense	1 000,00 €
Clube Caça e Pesca	1 500,00 €
Casa do Povo da Raiva	750,00 €
Aventuras do Paiva	750,00 €
Taekwondo Clube Paivense	1 000,00 €
CIDEP - Centro de Iniciação Desp. Castelo de Paiva	750,00 €
Moto Club Paivense	750,00 €
Associação Desportiva do Couto Mineiro	1 500,00 €
<b>TOTAL DESPORTO</b>	<b>60 000,00 €</b>

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Norberto Moreira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada, bem como o respectivo cronograma de pagamentos.

## **6. – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS.**

### **6.1 – PROC. 209/2016. SILMARBESSO – SILVA MARÇAL & SOUSA, LD<sup>a</sup>.**

O requerente vem solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial , no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea do n.º 4, d artigo 5º, do decreto- Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

A industria localiza-se no Plano de Urbanização da Vila de castelo de Paiva.

Atualmente aquele parcela de terreno está caracterizada na zona a9, sendo a operação urbana , de expansão. Com possibilidade de índice de implantação de 0.5 e de índice de construção 1.5 e 3 pisos, cércea 9.60m.

A atividade industrial inicial dispõe de titulo válido, contudo a ampliação das instalações apresenta situação de desconformidade, com instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares, no que diz respeito aos afastamentos e uso permitido que atualmente refere habitação unifamiliar, coletiva, comercio, serviços e equipamentos.

Conclusão:

Face ao exposto, atentos aos elementos instrutórios que acompanham o pedido de certidão de deliberação de Interesse Público Municipal, os serviços propõem como decisão a deliberação favorável de Interesse Publico Municipal, nos termos do D.L. 165/2014 de 5 de novembro, prorrogado pela lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

RO. 22 Setembro 2016.

Fls. 116

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal, no âmbito do presente pedido de regularização de actividade industrial.

## **6.2 – PROCESSO 218/2016. CAPAVENTURE – EQUIPAMENTOS PARA TEMPOS LIVRES E LAZER, LD<sup>a</sup>.**

O requerente vem solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial , no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAЕ), de acordo com expresso na alínea do n.º 4, d artigo 5º, do decreto- Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

A industria localiza-se no lote n.º 16, do plano de pormenor da Zona Industrial de Lavagueiras. Atualmente aquele lote possui uma área de 2614m<sup>2</sup>, com possibilidade de área de implantação de 1307m<sup>2</sup>, n.º de pisos 2 e céreca máxima de 6.50m.

A atividade industrial inicial dispõe de titulo válido, contudo a ampliação das instalações apresenta situação de desconformidade, com instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares, no que diz respeito aos afastamentos a tardoz, daquele lote.

Conclusão:

Face ao exposto, atentos aos elementos instrutórios que acompanham o pedido de certidão de deliberação de Interesse Público Municipal, os serviços propõem como decisão a deliberação favorável de Interesse Publico Municipal, nos termos do D.L. 165/2014 de 5 de novembro, prorrogado pela lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal, no âmbito do presente pedido de regularização de actividade industrial.

## **7. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, nas vias de acesso ao Largo do Conde – Sobrado, no dia 18 de Setembro; 6<sup>a</sup>. alteração ao plano de actividades municipal; 9<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; Taxa de urbanização: R.530; Projectos de especialidade: R.468, R.506; Autorização de utilização; R.517, R.527; Projectos de arquitectura: R.524, R.449, R.115, R.273, R.448, R.553, R.556; Certidão: R.525, R.531, R.542, R.543, R.561, R.569; Alvará: R.533; Licença especial: R.512; Construção de muro de vedação: R.477; Prorrogação de prazo: R.534, R.555; Informação prévia de construção: R.551

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que o subsídio atribuído à “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” está dentro do previsto no seu plano de actividades.

Sugeriu uma maior divulgação das acções desenvolvidas no âmbito dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”.

Sugeriu também a criação de uma página no Facebook para divulgação das actividades desenvolvidas pelas associações do concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o trabalho desenvolvido pela “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” tem sido muito importante.

Concordou com a sugestão do Sr. Adelino Nunes em relação à divulgação das acções desenvolvidas no âmbito dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”, até como reforço da “marca”.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

RO. 22 Setembro 2016.

Fls. 117

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



